



Câmara Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 13 DE AGOSTO DE 2018 .

“REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 (01/01/2014 a 08/07/2014).”


O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Prefeitura de Água Doce do Norte-ES, relativas ao exercício de 2014, período de 01 de janeiro de 2014 a 08 de julho de 2014 de responsabilidade do Sr. Adilson Silvério da Cunha, em razão das irregularidades apontadas no Parecer Prévio TC – 128/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 13 de agosto de 2018.


Edmar Brum da Fonseca
Presidente.